



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

**APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO
SENHOR ELIAS CARRER, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA APROVOU E O SEU PRESIDENTE PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN, PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Senhor Elias Carrer, Prefeito do Município de Medianeira no exercício financeiro de 2009, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 168/11, de 23 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº 331, do dia 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 28 de junho de 2016.

digital


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente


Valdecir Fernandes
1º Secretário